

ATO CONVOCATÓRIO N. 027/2025

PROCESSO: WS1608546019

MODALIDADE: ATO CONVOCATÓRIO (PRESENCIAL) – TÉCNICA E PREÇO

OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados para o gerenciamento e apoio técnico aos empreendimentos das construções, reformas e obras estruturais de responsabilidade da Fundação Butantan.

DATA DA REABERTURA DA SESSÃO: 29 de outubro de 2025

HORÁRIO: 14h30min

LOCAL DA SESSÃO: Avenida da Universidade, 210, Butantã.

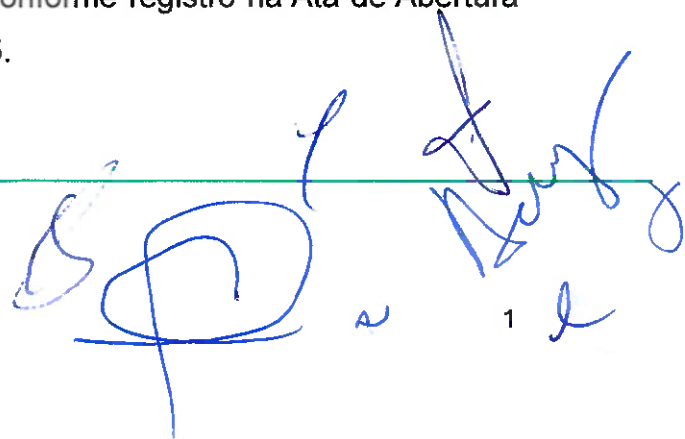
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA FASE DA PROPOSTA DE PREÇO
(ENVELOPE Nº 2)**

1. DA REINSTALAÇÃO DA SESSÃO

1.1. Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2025, às quatorze horas e trinta minutos, na Avenida da Universidade, 210, Butantã, a Comissão de Contratação, designada no Processo Administrativo WS1608546019, e composta pelos empregados que adiante subscrevem a presente, reinstala a sessão pública do Ato Convocatório N. 027/2025.

1.2. A sessão tem por objetivo dar prosseguimento ao certame, que fora suspenso em 21 de agosto de 2025, para a abertura pública dos ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO, em seguida à conclusão do julgamento da fase anterior (Proposta Técnica).

1.3. Estão presentes e devidamente credenciados os representantes das empresas licitantes ao final identificados, conforme registro na Ata de Abertura da Sessão datada de 21 de agosto de 2025.



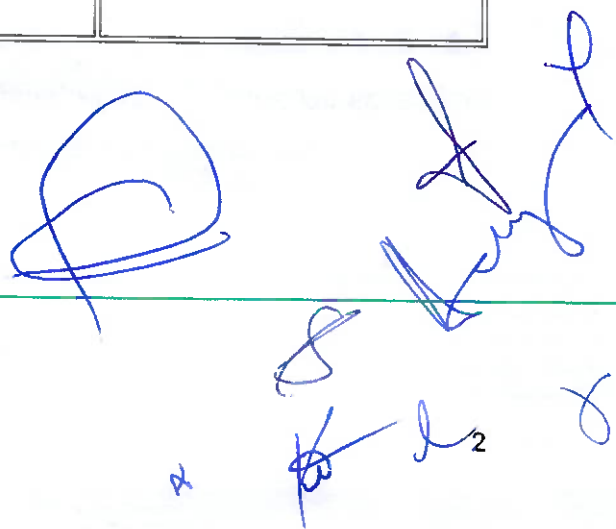
1

2. DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (ENVELOPE Nº 1)

2.1. A Comissão de Contratação divulga formalmente o resultado da análise e julgamento das Propostas Técnicas (ENVELOPE Nº 1), que avaliou a Qualidade Técnica, a Metodologia de Trabalho, a Organização (NMT), a Qualificação da Equipe Técnica (NET) e a Experiência da Empresa (NEE). As Notas Técnicas (NT) apuradas foram as seguintes, conforme relatório e planilha divulgados no site desta Fundação Butantan.

2.2. A classificação final da fase técnica, em ordem decrescente de pontuação, foi assim concluída:

Licitante	Nota da Proposta Técnica (NT)
1º lugar: CONSÓRCIO ET GERENCIAMENTO	94,00
2º lugar: CONSÓRCIO GERENCIADOR LBR/BONIN	90,40
3º lugar: CONSÓRCIO INOVA	85,00
4º lugar: PERILLO ENGENHARIA LTDA.	66,20
5º lugar: GENPRO ENGENHARIA LTDA.	52,00
6º lugar: TALLENTO INTELIGÊNCIA EM ENGENHARIA LTDA.	22,50





3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO (ENVELOPE Nº 2)

3.1. A Comissão de Licitação procede à abertura dos ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO, os quais foram rubricados por todos os presentes na sessão anterior (21/08/2025) e estavam sob a guarda da Comissão, fechados e inviolados. As propostas ora abertas foram rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados presentes e serão juntadas ao respectivo processo.

3.2. O ENVELOPE Nº 2 deve conter a Proposta de Preço (ANEXO IV), a Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme o Marco Legal Anticorrupção (ANEXO IV.1) e a Planilha de Custos Unitários (ANEXO IV.2) O regime de execução é o de empreitada por preços unitários, baseada em precificação de Homens x Hora (Hxh) – item 1.6 do edital.

3.3. As propostas comerciais contêm os seguintes valores (valor total para contrato de 36 meses):

Licitante	Valor da Proposta Comercial - (R\$)
CONSÓRCIO ET GERENCIAMENTO	18.705.600,00
CONSÓRCIO GERENCIADOR LBR/BONIN	15.549.459,84
CONSÓRCIO INOVA	15.364.257,12
PERILLO ENGENHARIA LTDA.	23.654.341,44
GENPRO ENGENHARIA LTDA.	27.897.647,97

TALLENTO INTELIGÊNCIA EM ENGENHARIA LTDA.	35.123.040,00
--	---------------

3.4. A Comissão iniciou a análise dos documentos, verificando os preços unitários e total em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso. Os preços propostos devem incluir todos os Custos Diretos (CD) e Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), encargos sociais, trabalhistas e tributos.

3.5. Para a atribuição da Nota da Proposta de Preço (NP), será aplicada a fórmula estabelecida no edital (item 4 do Anexo III):

$$NP = 100 \times (M/P)$$

3.5.1. Onde “M” é a média dos preços das propostas válidas e “P” é o Preço da proposta comercial em avaliação. O quociente M/P terá seu valor máximo limitado a 1 (um) inteiro. As notas serão consideradas com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

3.6. A Comissão poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas, solicitando composições de preços unitários e esclarecimentos. Erros no preenchimento da planilha não serão motivo para desclassificação, permitindo-se o ajuste pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PRÓXIMAS ETAPAS

4.1. As propostas consideradas válidas e exequíveis serão classificadas pela ordem decrescente da Nota Final (NF), calculada pela média ponderada:

$$NF = (0,70 \times NT) + (0,30 \times NP)$$

4.1.1. A proposta com a maior Nota Final Classificatória será provisoriamente classificada em primeiro lugar.



4.2. A Comissão de Licitação, para proceder à análise e julgamento dos documentos apresentados no ENVELOPE N° 2 – PROPOSTA DE PREÇO, e para calcular a Nota Final (NF), decide suspender a sessão pública.

4.3. A data e o horário para a retomada dos trabalhos, que incluirá o resultado do julgamento dos preços e a subsequente fase de Habilitação, serão oportunamente informados aos licitantes por meio de comunicado publicado no site da Fundação Butantan.

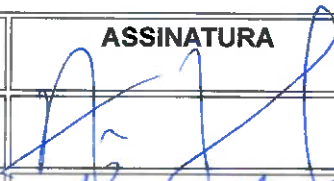
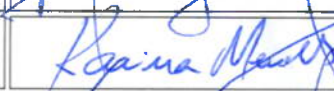
4.4. Após a classificação final, será realizada a abertura do ENVELOPE N° 3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apenas da licitante classificada em primeiro lugar (maior Nota Final), conforme o inc. II do Art. 63 combinado com o art. 12, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21.

5. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata é lavrada em vias de igual teor e forma, e será assinada pela Presidente da Comissão, membros da Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados das empresas licitantes presentes.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARGO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Audrey Gabriel	
Equipe de Apoio	Karina Mendes Neves de Oliveira	
Equipe de Apoio	Vicente Manoel Simoes de Almeida Prado	
Equipe de Apoio	Beatriz Archioli Martins Leal	

Equipe de Apoio	Cesar Jorge Maalouf	
Equipe de Apoio	Claudio Augusto Fernandes	

REPRESENTANTES DAS LICITANTES PRESENTES

EMPRESA PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR	ASSINATURA
CONSÓRCIO ET GERENCIAMENTO	Luis Guilherme Nedavaska	
CONSÓRCIO GERENCIADOR LBR/BONIN	Jeisa de Souza Casada	
CONSÓRCIO INOVA	Leandro Lopes Santos	
GENPRO ENGENHARIA LTDA	Jessika Oliveira Silva	
PERILLO ENGENHARIA LTDA	Gustavo Henrique Levezhim Cherbo	AUSENTE
TALLENTO INTELIGÊNCIA EM ENGENHARIA LTDA	José Waldir Rodrigues Jr.	AUSENTE